

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, o engenheiro civil do município, Sr. Joscélio Pinheiro Falcão, inscrito no RNP nº 0600663958-6, para fazer a análise dos acervos técnicos bem como as propostas de preços, e ainda os licitantes: **01. RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, representada por Alisson Régis Lima Nogueira, CPF Nº 888.955.483-53 e **02. A L TEIXEIRA PINHEIRO**, inscrito no CNPJ nº 69.374.585/0001-06, representada por Antônio Luiz Teixeira Pinheiro, CPF Nº 223.181.273-87, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E A RUA SETE DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação das empresas **01. RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **02. A L TEIXEIRA PINHEIRO**, a comissão de licitação resolve **HABILITAR** as licitantes, por cumprir todos os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos(as) participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos(as) presentes e, tendo todos(as) desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos(as) representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão classificadas. A empresa **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 623.776,54 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** e a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO**, apresentou valor global de **R\$ 620.432,12 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos)**. Sagrando-se vencedora a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO**, inscrito no CNPJ nº 69.374.585/0001-06, pelo menor valor global apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **TOMADA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os(as) representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, o engenheiro civil do município e pelos (as) representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 19 de Setembro de 2016.

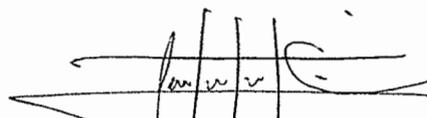
  
Rafael Peixoto Amorim  
**Presidente da CPL**

  
Alisson Régis Lima Nogueira  
RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA  
**Licitante**

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
**Membro da CPL**

  
Antônio Luiz Teixeira Pinheiro  
A L TEIXEIRA/PINHEIRO  
**Licitante**

  
Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**

  
Joscélio Pinheiro Falcão  
RNP Nº 0600663958-6  
**Engenheiro Civil**

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 30.08.01/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA E A RUA SETE DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 633.289,41
RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 623.776,54
A L TEIXEIRA PINHEIRO	R\$ 620.432,12

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO**, pelo valor global apresentado de **R\$ 620.432,12 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Jaguaribe–CE, 19 de Setembro de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação